Resolução nº : 4349/2002
Protocolo nº : 11876/01
Origem : MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado : MUNICÍPIO DE LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LOBATO e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/PARANÁ URBANO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 51.121,99 (cinqüenta e um mil e cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA